



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº77/2021

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ
SABER QUE:**

Ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se encontra aberto período de apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional, nos termos do artigo 6.º do Regulamento n.º 127/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro e da Declaração de Retificação n.º 162/2018, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março.

1 – Objeto: candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional;

2 – Natureza do apoio: subvenção mensal personalizada, intransmissível, periódica e insuscetível de ser constitutiva de direitos;

3 – Período de candidaturas: apresentação das candidaturas entre 2 e 31 de agosto de 2021, inclusive;

4 – Condições de acesso: as constantes no artigo 5º do Regulamento n.º 127/2018 e na Declaração de Retificação n.º162/2018;

5 – Consulta de documentos, dúvidas e esclarecimentos: o Regulamento do Programa e a Declaração de Retificação estão disponíveis na página eletrónica do Município em www.cm-olhao.pt, podendo as respetivas dúvidas e esclarecimentos serem solicitados, até dia 26 de agosto de 2021, através do endereço eletrónico apoioarrendamento@cm-olhao.pt

6 – Formas de apresentação das candidaturas: as candidaturas devem ser apresentadas diretamente no Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão entre as 9h00 e as 16h00 com marcação prévia pelo telefone 289 100 166 ou através de carta registada com aviso de receção, desde que dentro do prazo estipulado para o efeito.

A formalização da candidatura é realizada mediante a entrega do requerimento de candidatura e da declaração de compromisso devidamente preenchidos e dos elementos instrutórios constantes no n.º 2 do artigo 7º do Regulamento;

7 – Local e forma de divulgação da lista das candidaturas admitidas e excluídas: a lista dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será publicada na página eletrónica do Município em www.cm-olhao.pt e afixada na Sede do Município.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos das alíneas d) do n.º 1 e a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Olhão, Sede do Município, 22 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)

[Documento assinado digitalmente](#)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 22 de julho de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO
ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA
RODRIGUES
Dados: 2021.07.22 14:38:48
+01'00'

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues